

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 <u>www.itapecerica.mg.gov.br</u>

# TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 017/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 017/2023, parte integrante do Processo de Compra nº. 900008/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAPECERICA e a empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, para os fins que especifica:

O MUNICIPÍO DE ITAPECERICA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF nº. 055.132.896-79 e da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF nº. 988.484.616-20, já anteriormente denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, com sede na Av. Rio Branco, nº. 1489, Bairro Campos Elíseos, em São Paulo-SP, CEP 01.205.905, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, fone (31) 9.7160-1790, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº. 205.408.568-51, já anteriormente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para segurar veículos que compõem a frota desta Prefeitura, conforme especificações constantes na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES DO SEGURO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	Marca: VW Modelo: 8.150E DELIVERY Ano/Fab./Mod.: 2005/2006 Placa: HMN-4744 Chassi: 9BWA952P16R60 8251 Uso: OBRAS	Modalidade: Valor de Mercado Coberturas: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto Casco – Fipe 100% / Franquia: R\$6.489,00 DMT 1R – I\$ R\$100.000,00 DCT 1R – I\$ R\$100.000,00 APP C/ DMH – R\$10.000,00 DMO 1R – IS – R\$10.000,00 CIs. 45V Vidros 076 / IS: R\$15.000,00 Franquias: Laterais: R\$99,00 Faróis: R\$291,00 Faróis LED: R\$1.576,00 Parabrisa: R\$171,00 Vidro Traseiro: R\$157,00 Lanternas Led: R\$564,00 Retrovisores: R\$322,00	235,95	235,95



Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 <u>www.itapecerica.mg.gov.br</u>

02	01	Marca: Fiat Modelo: Mobi Easy Ano/Fab./Mod.: 2017/2018 Placa: QMQ-7520 Chassi: 9BD341A4XJY497	Modalidade: Valor de Mercado Coberturas: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto Casco – Fipe 100% / Franquia: R\$2.721,60 DMT 1R – I\$ R\$100.000,00	102,65	102,65			
		565 Uso: Saúde	DCT 1R - I\$ R\$100.000,00 APP C/ DMH - R\$10.000,00 DMO 1R - IS - R\$10.000,00 CIs. 45V Vidros 076 / IS: R\$10.000,00 Franquias:					
			Retrovisores: R\$196,00 Laterais: R\$110,00 Lanternas: R\$138,00 Lanternas Led: R\$334,00 Faróis LED: R\$702,00 Faróis Xenon: R\$1.047,00 Vidro Traseiro: R\$339,00					
03	01	Marca: Fiat Modelo: Mobi Easy Ano/Fab./Mod.: 2017/2018 Placa: QMQ-7523 Chassi: 9BD341A4XJY470 56 Uso: Saúde	Modalidade: Valor de Mercado Coberturas: Colisão, Incêndio, Roubo e Furto Casco – Fipe 100% / Franquia: R\$2.721,60 DMT 1R – I\$ R\$100.000,00 DCT 1R – I\$ R\$100.000,00 APP C/ DMH – R\$10.000,00 DMO 1R – IS – R\$10.000,00 CIs. 45V Vidros 076 / IS: R\$10.000,00 Franquias: Parabrisa: R\$351,00 Faróis: R\$187,00 Vidro Traseiro: R\$339,00 Retrovisores: R\$196,00 Laterais: R\$110,00 Faróis LED: R\$702,00 Faróis Xenon: R\$1.047,00	102,65	102,65			
Valor Global: R\$441,25 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)								

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

**2.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 03 de abril de 2023 encerrando-se em 03 de julho de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

**3.1** Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 441,25 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).



Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 <u>www.itapecerica.mg.gov.br</u>

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** As despesas decorrentes de aditivo correrão no exercício de 2023 pela dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha 600: 02.07.01.15.452.0022.2124 - 3.3.90.39.00. Ficha 328: 02.05.02.10.301.0006.2037 - 3.3.90.39.00.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**5.1** Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Marcus Vinicius Abílio Faria.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**6.1** As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

**7.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

**8.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda  $n^{o}$ . 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 30 de março de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79 Secretário Municipal de Obras e Transportes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20 Secretaria Municipal de Saúde



Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 <u>www.itapecerica.mg.gov.br</u>

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº. 61.198.164/0001-60 Representante da Empresa: Sra. Neide Oliveira Souza

Representante da Empresa: Sra. Neide Oliveira Souza CPF/MF o  $n^{o}$ . 205.408.568-51

Visto: \_\_\_\_ Dra. Raquel Batista Gomes Araújo OAB/MG 112731 Assessora Jurídica I